



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 196/ 2013.

DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2013.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria por idade ao Servidor Santino Farias dos Santos.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor Santino Farias dos Santos.

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Santino Farias dos Santos, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de GARI, Grupo Ocupacional de Serviços Gerais , Nível 01, portador da RG nº 4.613.891-0 e inscrito no CPF/MF- 496.861.949-91, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais a 6991/12775 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal- Voluntária por Idade.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º , incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bom Sucesso, 08 de Outubro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL